

MATRÍCULA N.º 7.123 FICHA N.º 1	 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2		MATRÍCULA N.º 7.123 FICHA N.º 1 PRES. VENCESLAU, 24 de novembro de 1.986 OFICIAL Maior, 
	DISTRITO <u>Presidente Venceslau</u> MUNICÍPIO <u>Presidente Venceslau</u>		URBANO (X) C.P.M. 00467900 RURAL () INCRA
	LOCALIZAÇÃO <u>"CASTRO ALVES"-Rua-P, Ls. 1e2-Q.29-Patrim. São Francisco Paula-Esq. rua Com. Antenor Pereira-</u>		
	O terreno, constituindo parte dos lotes n.ºs 1 e 2, da quadra n.º 29, medindo 20,00 metros de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo 400,00 metros quadrados, dividindo pela frente, com a rua Castro Alves; de um lado, com a rua Comandante Antenor Pereira; de outro lado, com terrenos de Lourival Florentino; e, finalmente, pelos fundos, com terrenos de Aguiar Maria da Silva, sem benfeitorias, localizado no lado ímpar da rua Castro Alves, esquina com a rua Comandante Antenor Pereira. REGISTRO ANTERIOR: n.º 16.833, deste cartório. PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARZOLA, RG. n.º 4.174.592-SSP/PR, industrial aposentado e sua mulher Da. DIVA BERALDO MARZOLA, RG. n.º 1.078.279-SSP/BA, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Alcides-Arco Verde, 253, em Uberaba, Estado do Paraná, portadores em conjunto do CPF. n.º 002.738.055/68.- Presidente Venceslau, 24 de Novembro de 1.986. - escrevente autorizada, <u>Maria Tereza da Cunha Sponton</u> (Mair Tereza da Cunha Sponton). O Oficial Maior, <u>Daltro Izoldi da Cunha</u>. ----- R-1/M-7.123:- Por Escritura Pública de Venda e compra, datada de 12 de Novembro de 1.986, lavrada no 1º Cartório de Notas e Of. local, livro n.º 172, fls. 030, os proprietários, representados pelo procurador, Sr. Celso Sabo, RG. n.º 5.265.178-SSP/CP, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Alvorada, 336, portador do CPF. n.º 465.291.448-20, conforme procuração do Cartório de Notas-Distrital de Uberaba, lav. e Registro Civil, Curitiba, Paraná, livro n.º 09-P, fls. 237/238, de 13.08.85, VENDERAM o imóvel a PEDRO TERRUEL LOPES, RG. n.º 5.087.013-SSP/SP, exp. em 12.09.69, brasileiro, técnico em contabilidade, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, com Ana Aparecida Dameto Lopes, RG. n.º 4.830.066-SSP/SP, exp. em 17.12.68, brasileira, do lar, CPF. n.º 779.184.528-87, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Brasil, 126, apt.º 23, 2º andar, Ed. Pioneiro, portador do CPF. n.º 026.238.118-49; JOSÉ ANTONIO VOLTARELLI, RG. n.º 8.761.353-SSP/SP, exp. em 14.11.75, brasileiro, técnico em contabilidade, casado sob o regime de comunhão de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Da. Rhossani Carbonaro Cruz Voltarelli, RG. n.º 7.821.052-SSP/SP, exp. em 11.10.73, brasileira, do lar, CPF. n.º 017.702.468-27, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada no CRI local, livro 3, fl-		

CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA N.º 7.123 FICHA N.º 1vº
 OPERADOR NACIONAL
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis
 OFICIAL MAIOR,

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ficha nº 1.027, portador do CPF nº 725.521.588-20, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Prudente de Moraes nº 728; SELMO SABO, RG nº 6.615.491-SSP/SP, exp. em 05.06.72, brasileiro, economista, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com Da. Maria Cristina de Jesus Sabo, RG nº 9.674.965-SSP/SP, exp. em 05.02.76, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Osvaldo Cruz, nº 1.330, portador do CPF nº 725.788.668-72, pelo preço de CZ\$ 6.700,00 - valor venal atual CZ\$ 8.060,80. - Presidente Venceslau, 24 de Novembro de 1.986. A Escrevente Autorizada, Mair Tereza da Cunha Sponton (Mair Tereza da Cunha Sponton). O Oficial Maior, (Daltro Izoldi da Cunha). - mols. cz\$183,90 - s/ades. cz\$49,55 - t.a.s.j. cz\$36,78 - total cz\$270,33 - quia rec. nº 224/86. -

AV-2/M-7.123: - Face ao requerido e certidão comprobatória nº 269/88, expedida pela Prefeitura Municipal local, promovo a presente para ficar constando na parte do lote nº 1, da quadra nº 20, a existência de um imóvel em alvenaria de tijolos, destinado a comércio, com 204,58 metros quadrados de construção, construído em 1.988, com frente para a rua Comandante Antenor Pereira nº 204, cadastrado em nome de Pedro Terruel Lopes e Outros, com o valor venal de NCZ\$ 1.505,52. - Foi apresentada CND do IAPAS sob nº 755597, série "A", exp. pela agência local, em 21 de novembro de 1.988. - Presidente Venceslau, 30 de maio de 1.989. A Escrevente Autorizada, Mair Tereza da Cunha Sponton (Mair Tereza da Cunha Sponton). O Oficial Maior, (Daltro Izoldi da Cunha). - mols. ncz\$16,30 - s/ades. ncz\$4,40 - t.a.s.j. ncz\$3,26 - total ncz\$23,96 - quia rec. nº 098/89. -

AV-3/M-7.123: Por Instrumento Particular através de requerimento, assinado pelo proprietário, Senhor SELMO SABO, retro qualificado, datado de 07 de outubro de 2003, com firma reconhecida no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, e fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 552, lavrada às fls. nº 137, do livro nº B 32, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Cidade, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis, na pasta de Averbações de Instrumentos Particulares nº 55, às fls. nºs 105/106, promovo a presente averbação para ficar constando que os proprietários, Senhor SELMO SABO, e sua mulher, Senhora MARIA CRISTINA DE JESUS SABO, SEPARARAM-SE JUDICIALMENTE, por sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor, Paulo Gimenes Alonso, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em 30 de novembro de 1.989, a qual transitou em julgado para as partes em 15 de dezembro de 1.989 e para o Ministério Público em 02 de janeiro de 1.990, ficando a

Observações:

2

COMARCA DE PRES. VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL OSMAR ISOLDI DA CUNHA

MATRÍCULA N.º 7.123
FICHA N.º 1vº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

7.123

FICHA Nº

2

LIVRO Nº 02

OFICIAL DESIGNADO,

MATRÍCULA Nº 7.123

FICHA Nº 2

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA CRISTINA DE JESUS**. Presidente Venceslau, 13 de outubro de 2.003. Eu, (JOSE ADÃO ISQUERDO), Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (ORLANDO COCCKI JÚNIOR), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:7,18. Ao Estado R\$:2,04. Ao Ipesp R\$:1,51. Ao Simoreg-SP R\$:0,38. Ao Tribunal de Justiça R\$:0,38. Total R\$:11,49. Guia de recolhimento nº 046/2.003.

R-4/M-7.123: Por Carta de Sentença, datada de 05 de maio de 1.992; e, Aditamento, datado de 23 de junho de 1.993, devidamente assinados pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Laerte Marrone de Castro Sampaio, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e Execuções Criminais desta Comarca, extraídos dos autos da Ação de Separação Judicial Litigiosa, convertida em Amigável, requerida por Maria Cristina de Jesus Sabo contra Selmo Sabo, feito nº 377/89 - 2º Ofício Judicial local, por r. sentença, datada de 30 de novembro de 1.989, transitada em julgado sem haver recurso no dia 02 de janeiro de 1.990; e, homologada a partilha amigável, por r. sentença, datada de 13 de março de 1.992, transitada em julgado sem haver recurso no dia 22 de abril de 1.992, cujas cópias ficam arquivadas neste Registro de Imóveis, na pasta de Instrumentos Particulares nº 69, às fls. nºs 001/021, a parte ideal, correspondente a um terço (1/3), do imóvel, pertencente à Selmo Sabo, e sua mulher, Senhora Maria Cristina de Jesus Sabo, avaliada em Cr\$:4.500.000,00 (antigo padrão monetário), valor tributário corrigido pela UFESP R\$:6.805,00 (conforme Decreto Estadual nº 32.635-23.11.1990), foi **PARTILHADO A SELMO SABO**, retro qualificado. Foram apresentados os seguintes documentos: a) Guia de recolhimento do ITBI bosp 054.002 09102003 0181 66,53R 20/40; e, b) Carnê do IPTU, do exercício de 2.003, cuja cópia fica arquivada neste Registro de Imóveis, na pasta de cópias de Carnês de IPTU e de Certidões do Valor Venal Tributário, sob nº 01, às fls. nº 102. Presidente Venceslau, 13 de outubro de 2.003. Eu, (JOSE ADÃO ISQUERDO), Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (ORLANDO COCCKI JÚNIOR), Escrevente Autorizado, conferi. Eu, (BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA), Oficial Designado, subscrevi. Ao Oficial R\$:242,37. Ao Estado R\$:68,88. Ao Ipesp R\$:51,03. Ao Simoreg-SP R\$:12,76. Ao Tribunal de Justiça R\$:12,76. Total R\$:387,80. Guia de recolhimento nº 046/2.003.

AV-5/M-7.123, em 05 de maio de 2015. Protocolo nº. 70.656 de 30/04/2015.

(Continua na Ficha nº)

Observações

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 7.123

FICHA Nº 2º

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

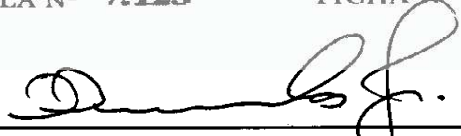
COMARCA DE PRES. VENCESLAU

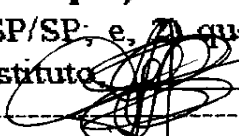
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA Nº 7.123

FICHA Nº 2º

Por ordem de indisponibilidade de bens, datada de 29/04/2015, Protocolo nº. 201504.2911.00054397-IA-200 - Processo nº. 1802007, do 1º Ofício Judicial desta comarca, em face de José Antonio Voltarelli, inscrito no CPF sob o nº. 725.521.588-20, o qual fica arquivado na pasta própria nº. 24, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de José Antonio Voltarelli, já qualificado. O Escrevente,  (José Adão Isquerdo).

AV-6/M-7.123, em 08 de maio de 2017. Protocolo nº. 75.472 de 02/05/2017. Por autorização dada pela escritura pública de inventário e partilha amigável, lavrada em 28 de abril de 2017, no livro 112, páginas 292/299, no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade de Presidente Epitácio/SP, instruída dos documentos necessários, os quais ficam arquivados na pasta própria nº. 111, às folhas 071, procedo esta averbação para constar: 1) que o proprietário, **Pedro Terruel Lopes**, atualmente é portador da cédula de identidade RG nº. 5.087.013-0 SSP/SP, e, 2) que o mesmo faleceu nesta cidade aos 06/02/2017. O Escrevente Substituto,  (Ginley Souza Santos).

R-7/M-7.123, em 08 de maio de 2017. Protocolo nº. 75.472 de 02/05/2017. Por escritura pública de inventário e partilha amigável, mencionada na AV-6, dos bens deixados pelo falecimento de Pedro Terruel Lopes, a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.758,92, foi partilhada da seguinte forma: 1) um sexto (1/6) à viúva meeira **Ana Aparecida Dameto Lopes**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.830.066-4-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 779.184.528-87, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Barbosa, nº. 140, Vila Salles; 2) um dezoito avos (1/18) a herdeira: **Tânia Terruel Azenha Batista**, portadora da cédula de identidade RG nº. 15.193.046-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 069.622.848-37, brasileira, funcionária pública estadual, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Luiz Alberto Azenha Batista**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.813.517-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 035.190.848-05, brasileiro, pecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Regente Feijó, nº. 049; 3) um dezoito avos (1/18) a herdeira: **Adriana Terruel Perez**, portadora da cédula de identidade RG nº. 11.943.940-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 164.631.748-31, brasileira, advogada, casada no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrado nesta serventia, sob o nº 9.588, ficha nº. 2.476, do livro nº. 3, datado de 05 de junho de 2012, com **Paulo César Perez**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.383.240-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 036.079.678-81, brasileiro, empresário, residentes e

(Continua na Ficha nº 3)

Observações

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 7.123

FICHA Nº 3

LIVRO Nº 02

OFICIAL, 

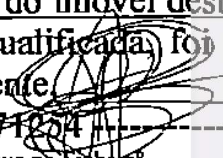
MATRÍCULA Nº 7.123
FICHA Nº 3

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PRES. VENCESLAU
ESTADO DE SÃO PAULO

domiciliados nesta cidade, na Rua Manoel Faustino Pereira, nº. 070, Jardim Arantes; e, 4) um dezoito avos (1/18) ao herdeiro: **Juliano Terruel**, portador da cédula de identidade RG nº. 22.017.174-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 185.193.608-40, brasileiro, professor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **Iraci Aparecida Estevam Terruel**, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.317.764-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 258.577.878-90, brasileira, secretária, residentes e domiciliados na cidade de Presidente Epitácio/SP, na Rua Miguel Coutinho, nº. 7-60, Nossa Senhora Aparecida. Consta da referida escritura que foi atribuído ao imóvel em sua totalidade o valor venal de R\$ 246.304,05 e as demais cláusulas e condições. O Escrevente Substituto  (Ginley Souza Santos), Emitido a DOI.

AV-8/M-7.123, em 17 de dezembro de 2019. Protocolo nº. 80.486 de 13/12/2019. Por certidão de penhora, datada de 13 de dezembro de 2019, extraída dos autos da ação de execução fiscal - número de ordem 00087367220078260483, protocolo da penhora online PH000302532, do 1º Ofício Judicial desta comarca, onde figura como exequente: **Ministério da Fazenda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.394.460/0001-41; e, como executado: **José Antônio Voltarelli**, inscrito no CPF sob o nº. 725.521.588-20, com o valor da dívida de R\$ 334.907,89 (trezentos e trinta e quarto mil, novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos), a qual fica arquivada na pasta própria nº. 118, às folhas 154, procedo esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula foi **penhorada**. O executado José Antônio Voltarelli, já qualificado, foi nomeado como depositário. O Escrevente  (Ginley Souza Santos). Selo digital TISP nº. 1207823F1000080000117G119K.

AV-9/M-7.123, em 07 de abril de 2025. Protocolo nº. 92.165 de 28/03/2025. Por certidão de penhora, datada de 28 de março de 2025, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 3000474-72.2013.8.26.0483, protocolo da penhora online PH000561640, do 3º Ofício Judicial do Foro desta cidade de Presidente Venceslau/SP, onde figura como exequente: **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12; e, como executados: 1) **Perez & Terruel Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.827.415/0001-04; 2) **Paulo Cesar Perez**, inscrito no CPF sob o nº. 036.079.678-81; e, 3) **Adriana Terruel Perez**, inscrita no CPF sob o nº. 164.631.748-31, com o valor da dívida de R\$ 148.827,34 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), a qual fica arquivada digitalmente na pasta de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) sob o número deste protocolo, procedo esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 5,555556% do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada Adriana Terruel Perez, já qualificada, foi penhorada. A executada foi nomeada como depositária. O Escrevente  (Ginley Souza Santos). Selo digital TJSP nº. 1207823310A00000074771254.

(Continua na Ficha nº)

Observações